



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 196/2026

em 3 de março de 2026

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

25/26

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente projeto de lei tem como objetivo a atualização da redação do art. 4º da Lei Municipal nº 6.685, de 14 de fevereiro de 2019, que institui o auxílio para custeio de locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias. Essa alteração se faz necessária para garantir que o valor do auxílio seja atualizado anualmente, conforme a inflação, a fim de assegurar que os profissionais dessa área fundamental para a saúde pública do nosso município mantenham seu poder de compra e, conseqüentemente, suas condições de trabalho.

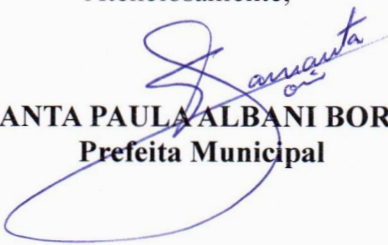
Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias desempenham um papel vital na promoção da saúde, na prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida da população. O trabalho desses profissionais se estende a diversas localidades, muitas vezes em áreas de difícil acesso, e suas despesas com locomoção podem representar um ônus significativo em seus orçamentos familiares. Portanto, a atualização do auxílio conforme a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) a cada ano é uma medida de justiça e reconhecimento ao esforço e à dedicação desses agentes.

Além disso, a definição do mês de março como data-base para o reajuste é estratégica, pois coincide com a época em que são divulgados os dados do IPCA referentes ao ano anterior, permitindo um planejamento mais eficaz tanto para os servidores quanto para a administração pública.

Submetemos à apreciação desse Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.685, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

Aguardando o pronunciamento desse Nobre Legislativo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 587/2026
Data: 04/03/2026 - Horário: 09:38
Legislativo - PLO 25/2026



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 25 / 26

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.685, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O art. 4º da Lei Municipal nº 6.685, de 14 de fevereiro de 2019 que “Institui auxílio para custeio de locomoção dos Agentes Comunitário de Saúde e de Combate à Endemias”, *que passa a vigorar com a seguinte redação:*

“ART. 4º. O valor do auxílio será reajustado anualmente, tendo como data base o mês de março, observando-se a variação dos últimos 12 meses do IPCA.”

ART. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal